

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE**  
2 **INVESTIMENTOS DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CIAP DO ANO 2022.**

3  
4 Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi realizada a 2ª Reunião  
5 Extraordinária do Comitê de Investimentos, convocada através do edital 02/2022-  
6 Processo Amprev nº 2022.179.100103PA, por videoconferência, em atendimento ao  
7 Decreto Estadual nº 0004 de 03/01/2022. O coordenador Carlos Roberto Oliveira deu  
8 início à reunião às quinze horas e trinta e oito minutos, saudou os presentes, foi feita a  
9 leitura do edital, pauta e verificação de quórum pela secretária em substituição, Maria  
10 Vitória Santos, membros presentes: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Joel Nogueira  
11 Rodrigues, Gláucio Maciel Bezerra, Rubens Belnimeque de Souza, Carlos Roberto dos  
12 Anjos Oliveira. **Item 4: Continuação da avaliação dos produtos de investimentos da**  
13 **carteira de gestão da AMPREV, por segmento e estratégia, considerando o cenário**  
14 **de mercado abordado nas reuniões técnicas de 29/11 à 03/12/2021 com as instituições**  
15 **financeiras e o CIAP.** O coordenador Carlos Roberto Oliveira apresentou as planilhas  
16 de avaliação de desempenho dos fundos da carteira da AMPREV, dos planos financeiro  
17 e previdenciário, no período de até quatro anos, e posição em 31/12/2021, elaboradas pela  
18 DIM/AMPREV, para subsidiar na avaliação, em seguida, na avaliação do segmento de  
19 Investimento no Exterior, na estratégia BDR NIVEL I, os membros deliberaram por  
20 unanimidade: resgate total do fundo BRADESCO INST. FIA BDR NIVEL I, do plano  
21 financeiro, e aplicação em fundo DI da própria instituição, o resgate, é pela realização do  
22 lucro, PL do fundo muito pequeno, com participação pequena da AMPREV no fundo, e  
23 enquadramento do segmento ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de 10% do PL  
24 do RPPS; na estratégia AÇÕES LIVRES, os membros deliberaram por unanimidade:  
25 resgate total do fundo ITAU AÇÕES MERCADOS EMERGENTE IE FIC FI, do plano  
26 financeiro, e aplicação em fundo DI da própria instituição, o resgate, é pelo  
27 enquadramento do segmento de investimento no exterior ao limite da Resolução CMN nº  
28 4963/2021 de 10% do PL do RPPS; o fundo em um ano apresentou rentabilidade de  
29 1,09% frente aos demais fundos do mesmo segmento, que apresentaram rentabilidade de  
30 24%, 26% e 19% e 13%, e não acompanha a meta de rentabilidade em 6 meses e 1 ano;  
31 resgate parcial do fundo ITAU AÇÕES EUROPA IE FIC DE FI, de R\$ 26 milhões do  
32 plano financeiro, e aplicação em fundo DI da própria instituição, o resgate é pelo  
33 enquadramento total do segmento de investimento no exterior, ao limite da Resolução  
34 CMN nº 4963/2021 de 10% do PL do RPPS; enquadramento do recurso aplicado no  
35 produto de 17,74% que ficará aproximadamente em 11%, e realização do lucro; resgate



36 parcial do fundo BB AÇÕES GLOBAIS HEDGE IE FI, de R\$ 2 milhões do plano  
37 financeiro e aplicação em fundo DI da própria instituição, o resgate é pelo enquadramento  
38 total do segmento de investimento no exterior ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021  
39 de 10% do PL do RPPS e realização do lucro, o conselheiro Gláucio Bezerra ressaltou,  
40 que a necessidade do enquadramento da carteira, advém do desenquadramento passivo  
41 do segmento de investimento no exterior, em virtude da rentabilidade positiva; resgate  
42 parcial do fundo BB GLOBAL SELECTION EQUITY IE FI MM, sendo R\$ 3 milhões  
43 do plano financeiro e R\$ 2 milhões do plano previdenciário, e aplicação em fundo DI da  
44 própria instituição, o resgate é pela realização do lucro e pelo enquadramento total do  
45 segmento de investimento no exterior, ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de 10%  
46 do PL do RPPS, que advém do desenquadramento passivo do segmento, em virtude da  
47 rentabilidade positiva; resgate parcial do fundo BB AÇÕES NORDEA GLOBAL  
48 CLIMATE AND ENVIRONMENT IE FI, sendo R\$ 7 milhões do plano financeiro e R\$  
49 5 milhões do plano previdenciário, e aplicação em fundo DI da própria instituição, o  
50 resgate é pela realização do lucro e pelo enquadramento total do segmento de  
51 investimento no exterior ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de 10% do PL do  
52 RPPS, que advém do desenquadramento passivo do segmento, em virtude da  
53 rentabilidade positiva; resgate parcial do fundo BB SCHRODER IE FI MM, sendo R\$ 3  
54 milhões do plano financeiro e R\$ 3 milhões do plano previdenciário, e aplicação no fundo  
55 DI da própria instituição, o resgate é pela realização do lucro e pelo enquadramento total  
56 do segmento de investimento no exterior ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de  
57 10% do PL do RPPS, que advém do desenquadramento passivo do segmento, em virtude  
58 da rentabilidade positiva; resgate parcial do fundo ITAU WORD EQUITIES IE FIC  
59 AÇÕES, sendo R\$ 8 milhões do plano financeiro e R\$ 5 milhões do plano previdenciário,  
60 e aplicação no fundo DI da própria instituição, o resgate é pela realização do lucro, parte  
61 do capital investido e pelo enquadramento total do segmento de investimento no exterior  
62 ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de 10% do PL do RPPS, que advém do  
63 desenquadramento passivo do segmento, em virtude da rentabilidade positiva; resgate  
64 parcial do fundo SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAR MASTER IE FIC MM,  
65 sendo R\$ 13 milhões do plano financeiro e R\$ 5 milhões do plano previdenciário, e  
66 aplicação no fundo DI da própria instituição, o resgate é pela realização do lucro, parte  
67 do capital investido e pelo enquadramento total do segmento de investimento no exterior  
68 ao limite da Resolução CMN nº 4963/2021 de 10% do PL do RPPS, que advém do  
69 desenquadramento passivo do segmento, em virtude da rentabilidade positiva.  
70 Os membros finalizaram a avaliação da estratégia ações livres do segmento de



71 investimento no exterior, e decidiram dá continuidade na avaliação na reunião ordinária  
72 do dia 24/01/2022. **Item 5: Deliberação da origem do recurso que será aplicado no**  
73 **fundo ITAÚ SOBERANO RENDA FIXA SIMPLES LP FIC FI, para reserva da**  
74 **subscrição para integralização do fundo KINEA PRIVATE EQUITY V FEEDER**  
75 **INSTITUCIONAL I FIP, no plano previdenciário.** Os membros decidiram transferir  
76 esse item para próxima reunião ordinária. **Item 6: Deliberação de estratégia e produtos**  
77 **de investimentos a serem solicitados as instituições financeiras para avaliação do**  
78 **CIAP.** Os membros decidiram transferir esse item para próxima reunião ordinária. E nada  
79 mais havendo, as dezoito horas e onze minutos, o coordenador Carlos Roberto Oliveira  
80 encerrou a reunião, da qual eu, Maria Vitória Nogueira dos Santos, secretária em  
81 substituição, lavrei a presente ata que após aprovada, vai assinada pelos membros  
82 presentes. Macapá, 17 de janeiro de 2022.

83

84 Alexandre Flávio Medeiros Monteiro: \_\_\_\_\_

85 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência – AMPREV

86

87 Joel Nogueira Rodrigues: \_\_\_\_\_

88 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência - AMPREV

89

90 Gláucio Maciel Bezerra: \_\_\_\_\_

91 Membro, representante do Conselho Estadual de Previdência - AMPREV

92

93 Rubens Belnimeque de Souza: \_\_\_\_\_

94 Membro, representante da Diretoria Executiva da Amapá Previdência – AMPREV

95

96 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira: \_\_\_\_\_

97 Membro, representante dos servidores da Amapá Previdência – AMPREV

98

99 Maria Vitória Nogueira dos Santos \_\_\_\_\_

100 Secretária do CIAP/AMPREV- Em substituição

101

